

Como faço para homologar o cadastro de uma pessoa?

06/05/2024 22:23:26

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Pessoa::Pessoa	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Seg 06 Feb 10:26:49 2023

Problema (público)

Como faço para homologar o cadastro de uma pessoa?

Solução (público)

Dependendo da forma como o cadastro foi inserido no sistema de Pessoas da UFSC o usuário é criado como não-homologado. Essa situação geralmente ocorre quando é realizado um auto-cadastro, ou seja, não foi um servidor da UFSC que realizou esse cadastro.

É necessário então que alguém faça a verificação dos dados preenchidos.

Esta verificação pode ocorrer de duas formas:

1. Se o usuário for nível PRATA no gov.br, ele pode entrar no sistema via gov.br que será HOMOLOGADO de forma automática:

2. Caso ele não seja nível PRATA:

Se for aluno:

- A secretaria do curso é quem realiza essa conferência. Pessoas cadastradas no CAGR com função de Coordenadoria e Secretaria de curso possuem essa permissão.
- Alunos de disciplina isolada devem ir diretamente DAE (Departamento de Administração Escolar).

Em caso de servidores é a PRODEGESP que realiza a verificação da documentação no cadastro.

Para homologar o cadastro, caso seu usuário possua permissão, basta acessar [1] pessoa.sistemas.ufsc.br e seguir o procedimento:

Pesquisar pelo nome ou matrícula da pessoa que não está homologada, selecionar a opção para usuários não homologados e clicar em "Buscar". Conforme imagem:

Em seguida, na listagem que aparecer é necessário clicar no botão lupa (última coluna à direita). Então pode-se realizar a homologação:

- Conferindo as informações de acordo com os documentos apresentados
- Clicar na aba "Homologação".
- Digitar a senha e clicar em "Homologar Pessoa"

Após esse procedimento o usuário poderá utilizar os sistemas da UFSC normalmente.

[1] <http://pessoa.sistemas.ufsc.br>